

PORTARIA Nº 030/08

A Diretora Geral da Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pelo Regimento no seu Artigo 16,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Revisão das Políticas de Apoio a Eventos da Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte – FMJ, retificando da seguinte forma:

Corpo Docente: Todo professor que queira solicitar reembolso de inscrição em congressos e outros eventos científicos, tem que ter apresentado um trabalho (que pode ser um Projeto de Pesquisa e/ou Projeto de Extensão) no referido evento, envolvendo a Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte – FMJ, e deverá cumprir as seguintes cláusulas: 1) O trabalho apresentado deve estar devidamente registrado no Núcleo de Pós Graduação e Pesquisa (NUPPE) ou no Núcleo de Extensão (NEX) da FMJ; 2) O docente deve apresentar comprovação de pagamento da inscrição do evento; 3) O docente deve apresentar certificado de participação no evento; 4) O docente deve apresentar certificado de apresentação do trabalho; 5) O docente deve apresentar um resumo do trabalho em questão. Após cumpridas estas etapas, a solicitação será avaliada pelo Coordenador do Núcleo (NUPPE ou NEX), que emitirá seu parecer considerando a relevância do trabalho em relação às atividades do professor e a atualização dos relatórios referentes ao projeto (em caso de pesquisa ou extensão). Posteriormente, o processo será encaminhado à Coordenação do Curso e à Direção Geral da FMJ para averiguar a disponibilidade orçamentária. Caso haja ressarcimento da inscrição, este será no valor máximo de um salário mínimo vigente e se restringirá à participação em dois eventos por ano para cada docente.

Corpo Discente: O aluno bolsista de Projeto de Pesquisa e/ou Extensão registrado no Núcleo de Pós Graduação e Pesquisa (NUPPE) ou no Núcleo de Extensão (NEX) poderá solicitar ressarcimento do valor da inscrição em evento científico em caso de apresentação do trabalho e, para tanto, deverá cumprir as seguintes cláusulas: 1) O Projeto de Pesquisa ou de Extensão apresentado deve estar devidamente registrado no Núcleo de Pós Graduação e Pesquisa (NUPPE) ou no Núcleo de Extensão (NEX) da FMJ e com os relatórios atualizados; 2) O discente deve apresentar comprovação de pagamento da inscrição do evento; 3) O discente deve apresentar certificado de participação no evento; 4) O discente deve apresentar

certificado de apresentação do trabalho; 5) O discente deve apresentar um resumo do trabalho em questão; 6) O orientador do Projeto deve ter ciência da apresentação do trabalho pelo aluno em evento científico. Após análise e aprovação da Coordenação do Curso, observando a compatibilidade e importância do trabalho para o aluno e para o curso de medicina, a solicitação será encaminhada à Direção Geral da FMJ para adequação orçamentária e provimento, que será no valor máximo de um salário mínimo vigente, restrito a um evento por ano por aluno e de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte, 03 de junho de 2008.

Ângela Massayo Ginbo-Lima
Diretora Geral